



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
11 de Agosto
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0909/P, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 429838/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Idenilde Pereira de Aguiar, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 6 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Iana Beatriz Souza de Assis, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 7 de agosto de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0910/P, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 430868/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Brenda Tamara Rocha Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 7 de agosto de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 021977/SMGOV/SUP/2025.

Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 590/SMGOV/SUP/2025, celebrado entre o Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV e a empresa H F ANDRADE GIRAO-LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 590/SMGOV/SUP/2025, referente ao reajuste de 7,43%, com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Data da Assinatura: 05/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90049/2026 – SRP
Processo nº 040470/2025 – SMLIC

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90049/2026, oriundo do Processo nº 040470/2025 – SMLIC, tendo como objeto: Aquisição de Aparelhos Ar-Condicionados e Climatizadores para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Licitações e Compras e Secretarias Participantes. Cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa TECHFRIO & MOBILI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.191.074/0001-67, pelo valor total de R\$ 14.825.946,81 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), e do Grupo 3 foi a empresa SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.139.047/0001-07, pelo valor total de R\$ 436.156,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.262.103,21 (quinze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e três reais e vinte e um centavos). Informo que o Grupo 2 procedeu Fracassado.

Boa Vista de 07 de agosto de 2026

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 238-SMLIC/ASSESP/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90062/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 041381/2025/SMLIC, cujo objeto é Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantita-

tivos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações seguir discriminadas pela empresa: AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 51.961.091/0001-62, vencedora dos ITENS 1 e 2 pelo valor de R\$ 51.862,94 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 28/07/2026.

Boa Vista-RR, data constante do sistema.

(assinado eletronicamente)

Miguel Faustino de Carvalho Netto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº239-SMLIC/ASSESP/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90062/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 041381/2025/SMLIC, cujo objeto é Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: G.V. CABRAL, sob o CNPJ nº 33.910.981/0001-63, vencedora dos ITENS 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pelo valor de R\$ 77.673,61 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 24/07/2026.

Boa Vista-RR, data constante do sistema.

(assinado eletronicamente)

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do Processo Administrativo nº. 022893/2026 - SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Dispensa de Licitação na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a aquisição de material médico hospitalar na especialidade EPI, para atender as Unidades Básicas e Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa DECARES COMERCIO LTDA CNPJ: 01.708.499/0001-59, pelo valor total de R\$ 1.431.078,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 08.03/08.04 - SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Boa Vista, 10 de agosto de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE

PORTARIA 12/2026/CCM/GAB/CCM

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0330/P, de 27 de março de 2026, D.O.M. nº 6564, de 27 de março de 2026.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitone
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Netto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

SMAG - Rua da Sirigueleira, 258, - Caçari- Boa Vista - Roraima - CEP: 69307-755

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Wagner da Silva Araújo - Diagramador

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do registro de ponto eletrônico da servidora Bruna Rafaela Lopes Pacheco – Matrícula 959639 em virtude das atribuições e atividades desempenhadas, as quais exigem flexibilidade de horário para garantir a eficiência e a continuidade do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de abril de 2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 7 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal da Casa Civil – CCM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE**

PORTARIA 13/2026/CCM/GAB/CCM

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0330/P, de 27 de março de 2026, D.O.M. nº 6564, de 27 de março de 2026.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do registro de ponto eletrônico da servidora Erica Correa Fortes Abreu Vieira – Matrícula 971215 em virtude das atribuições e atividades desempenhadas, as quais exigem flexibilidade de horário para garantir a eficiência e a continuidade do serviço público

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de abril de 2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 7 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal da Casa Civil – CCM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE**

PORTARIA 14/2026/CCM/GAB/CCM

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0330/P, de 27 de março de 2026, D.O.M. nº 6564, de 27 de março de 2026.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do registro de ponto eletrônico do servidor Mike Arouche Alcoforado – Matrícula 971171

em virtude das atribuições e atividades desempenhadas, as quais exigem flexibilidade de horário para garantir a eficiência e a continuidade do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 7 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal da Casa Civil – CCM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE**

PORTARIA 15/2026/CCM/GAB/CCM

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0330/P, de 27 de março de 2026, D.O.M. nº 6564, de 27 de março de 2026.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do registro de ponto eletrônico do servidor Kennedy Ribeiro de Mesquita – Matrícula 972132 em virtude das atribuições e atividades desempenhadas, as quais exigem flexibilidade de horário para garantir a eficiência e a continuidade do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de maio de 2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 7 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal da Casa Civil – CCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1807/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco – CAD-SAF, conforme o Processo nº 028999/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1807/2026-SMAG, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL								
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
1	25189	Janine Noleto Almeida de Araujo	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026
2	27900	Jesse Lima Mesquita	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-04	D-04	2023/2026	01/07/2026
3	26523	Jhoni Santana de Sousa	Assistente/Assistente Administrativo	16/05/2006	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
4	26594	Joana Darc Rabelo	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	18/06/2007	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
5	25460	Joao Alves Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
6	27913	Joelma Leal da Costa	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
7	25466	John da Luz Veloso	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
8	27808	Jose Carlos Bastos Pereira Filho	Auxiliar/Motorista Ext.	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
9	25450	Jose Ribamar de Moura Neto	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
10	27919	Jose Wellington Siqueira Maia	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
11	25476	Joseni da Silva Figueira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-09	D-09	2023/2026	01/07/2026
12	26136	Josias Lindinalvo da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	28/09/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
13	25013	Joyce Sobral de Oliveira	Assistente/Agente de Articulação	03/05/2005	D-09	E-09	2023/2026	01/07/2026
14	27923	Joysinara Andrade da Silva	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
15	27504	Juliana Christina Girao Reboucas	Assistente/Agente de Articulação	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
16	25484	Kaline Ribeiro Pereira Prado	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-05	D-05	2023/2026	01/07/2026
17	27929	Katia dos Santos Paiva	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
18	27235	Kattyanne Franca de Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	17/11/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
19	27925	Keila Silva dos Reis	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
20	27154	Kezia Martins do Nascimento	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	29/10/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
21	27768	Laecio Ferreira de Oliveira	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
22	26935	Leda Cristina da Paixao	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
23	26937	Leonara Batista Correa	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
24	27555	Leonardo Dalazoana de Franca	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
25	27557	Lidiane Messias de Souza	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
26	14754	Lincoln Gaudencio Persaud	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	01/07/1996	C-11	D-11	2023/2026	01/07/2026
27	26816	Lindalva Alves Pimenta	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
28	26936	Luciana Pereira Silva de Aguiar	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
29	27119	Luiz Eduardo Diniz Valente	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
30	27569	Luzia Rodrigues de Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1808/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 356501/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Peonia Ribeiro Silva, Assistente Socioeducador, Matrícula nº 964687, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 25 e 26 de junho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1809/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 394161/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karliana Oliveira Silva, Agente de Articulação, Matrícula nº 961590, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 07, 10, 28/08/2026 e 21/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1810/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 027277/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades da servidora Ursula Priscila Nascimento da Cunha Vieira, Analista/Educador Social, Matrícula nº 959293, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta Portaria, cessando os efeitos de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 0673/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6572, de 9 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1811/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Angelita Carvalho da Silva, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula 961088, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 23 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028135/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1812/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Janguila de Anacleto dos Reis, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961334, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 18 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028771/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1813/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Josimar de Sousa Silva, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961165, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 21 de julho de 2026, conforme o Processo nº 027784/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1814/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Adriana Alves da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 960932, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 22 de julho de 2026, conforme o Processo nº 027788/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1815/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Magda Lima Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961347, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 31 de julho de 2026, conforme o Processo nº 027785/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1816/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Jislaine da Silva Guarda, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961287, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 19 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028140/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1817/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor João Luiz Domingos da Silva, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961159, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 23 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028143/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1818/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Janaina de Souza Pereira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961263, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 19 de julho de 2026, conforme o Processo nº 026330/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1819/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco – CAD-SAF, conforme o Processo nº 027212/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1819/2026-SMAG, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	25483	Agabia Rosal do Valle	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	C-09	2024/2026	03/05/2026
2	27815	Aguinaldo Soares Pereira	Auxiliar/Motorista Ext.	13/02/2009	C-04	C-05	2024/2026	21/02/2026
3	952652	Alcineide Menezes Baia	Assistente/Cuidador	09/08/2019	A-03	A-04	2024/2026	09/08/2026
4	25154	Aldefran Ferreira da Silva Lima	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	D-08	2024/2026	03/05/2026
5	25875	Aldo Torreias do Nascimento Junior	Auxiliar/Motorista Ext.	03/05/2005	C-08	C-09	2024/2026	03/05/2026
6	27501	Aliny Brito Oliveira Santos	Assistente/Agente de Articulação	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	15/05/2026
7	25566	Andreia Izabel da Silva Pereira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	C-09	2024/2026	03/05/2026
8	27462	Antonia da Conceição Sousa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
9	25520	Antonio de Sousa Oliveira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	C-09	2024/2026	03/05/2026
10	952665	Antonio Jose Honorato Ribeiro	Assistente/Cuidador	09/08/2019	B-03	B-04	2024/2026	09/08/2026
11	28782	Araceli de Azevedo Souza	Assistente/Cuidador	24/07/2013	D-05	D-06	2024/2026	24/07/2026
12	26625	Audineia Aparecida dos Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	20/07/2007	C-07	C-08	2024/2026	20/07/2026
13	852987	Aumir Junior Fernandes da Silva	Assistente/Cuidador	17/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	17/01/2026
14	852990	Aymee Rodrigues Vasconcelos	Assistente/Cuidador	17/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	17/01/2026
15	852900	Bruna Rodrigues Leal	Assistente/Cuidador	17/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	17/01/2026

16	25210	Carol Linley Braga	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	D-07	2024/2026	03/05/2026
17	25155	Clara Maria Canto Teixeira	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-04	D-05	2024/2026	03/05/2026
18	26620	Eguiberto Viana da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	19/07/2007	C-06	C-07	2024/2026	19/07/2026
19	852961	Eliaquim de Melo Santiago Neto	Assistente/Cuidador	17/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	17/01/2026
20	845416	Elida Kayze Nunes Rodrigues	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	B-05	2024/2026	19/01/2026
21	852969	Elis Pinheiro dos Santos	Assistente/Cuidador	17/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	17/01/2026
22	27968	Elzila Carvalho Sales	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
23	27969	Eretuzia Gomes de Souza	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
24	845411	Erica Maria Rimar Silva	Assistente/Cuidador	19/01/2015	B-04	B-05	2024/2026	19/01/2026
25	845451	Ericka Teixeira Viana	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
26	845453	Erika Santos Costa	Assistente/Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	B-05	2024/2026	27/01/2026
27	845442	Esmeralda Santos de Sousa	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
28	951981	Estefane dos Santos Leite Souza	Assistente/Cuidador	26/02/2019	B-03	B-04	2024/2026	26/02/2026
29	852954	Evelin Yume da Silva Rocha	Assistente/Cuidador	17/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	17/01/2026
30	845542	Fabiana Rosa Santos	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1820/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Claudia Simão Ferreira Pacheco, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 130238, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 20 de julho de 2026, conforme o Processo nº 009781/2024.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1821/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Jaqueline Silva do Vale, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961254, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 28 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028791/2026.

Boa Vista - RR, em 06 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1822/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, conforme o Processo nº 028980/2026.

Boa Vista - RR, em 07 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1822/2026-SMAG, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL									
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE	
1	26764	Fagner Magno de Souza Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026	
2	25878	Faizal Hosein Khan Filho	Auxiliar/Motorista Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026	
3	27071	Fernanda Santos Silva	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026	
4	13935	Flavio Loureto da Costa	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	01/07/1996	C-11	D-11	2023/2026	01/07/2026	
5	27874	Francilene Pereira da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026	
6	26763	Francinaldo Oliveira Matos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026	

7	26561	Francisca Albuquerque Lima	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	16/05/2006	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
8	26971	Francisca Moreira dos Santos Filha	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
9	25095	Francisca Roseane Santana Almeida	Assistente/Assistente Administrativo	01/01/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
10	26770	Francisco Alves de Souza	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-06	D-06	2023/2026	01/07/2026
11	27873	Francisco Josivaldo Peixoto Barbosa	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
12	27692	Fredson Ferreira Carvalho	Assistente Técnico/Musico	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
13	25508	Gadison Ayres dos Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	01/01/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
14	25592	Geane Leal Castro	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-09	D-09	2023/2026	01/07/2026
15	27684	Gerliane Figueiredo de Sousa	Assistente Técnico/Musico	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
16	27512	Gilmar Stanley Reis de Souza	Assistente/Agente de Articulação	13/01/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
17	27693	Gilneci Carneiro Saboia	Assistente Técnico/Musico	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
18	14760	Gizila Barbosa de Melo	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	01/07/1996	C-11	D-11	2023/2026	01/07/2026
19	27107	Gleicy Gomes da Costa	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
20	27769	Helder Santos de Lima	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
21	27681	Hercules Lopes dos Santos	Assistente Técnico/Musico	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
22	25091	Hermes Lira Martins	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
23	27633	Ilton Pereira Francelino	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
24	27627	Ioneide Xavier Paixao	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
25	27630	Irisangela da Silva Rodrigues Lima	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	E-04	2023/2026	01/07/2026
26	27634	Irizange da Silva Franco	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-06	D-06	2023/2026	01/07/2026
27	25165	Isaura Helena Gouveia Melo	Assistente/Assistente Administrativo	11/05/2005	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
28	26595	Israel Rodrigues de Oliveira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	18/06/2007	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
29	26250	Ivanilde Silva Almeida	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	21/10/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
30	26547	Ivanilde Souza Teixeira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	16/05/2006	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 1823/2026-SMAG. A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023, RESOLVE:	Art. 1º Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, conforme o Processo nº 028940/2026. Boa Vista - RR, em 7 de agosto de 2026. Alessandra Gonçalves Corleta Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1823/2026-SMAG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	27763	Adalberto Pereira da Costa	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
2	25081	Adriana Moura Grangeiro das Neves	Assistente/Assistente Administrativo	09/05/2005	D-08	G-08	2023/2026	01/07/2026
3	26963	Adriana Rocha de Medeiros	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
4	26719	Aipana de Almeida Nobre	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
5	25172	Alcione Queiroz do Nascimento	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
6	27039	Aldenira Bastos Cunha	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
7	25875	Aldo Torreyas do Nascimento Junior	Auxiliar/Motorista Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
8	27536	Alessandra Jeruza Monteiro Costa	Analista/Inspetor de Meio Ambiente	13/02/2009	C-10	D-10	2023/2026	01/07/2026
9	27494	Alex Silva Sampaio	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
10	25656	Alexandre Neres de Oliveira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
11	25386	Allison Facanha de Lima	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
12	27045	Amanda Lima Vilhena	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
13	26704	Ana Biatriz Lima Costa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
14	25458	Ana Carla do Nascimento Barata	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-09	D-09	2023/2026	01/07/2026
15	26700	Ana Clara dos Santos Coelho	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
16	27046	Ana Claudia Ramos Geraldo	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	29/10/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
17	27047	Ana Katia Melo da Silva	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
18	27048	Ana Lucia Ferreira Alves Costa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	29/10/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
19	25161	Ana Paula de Oliveira Siqueira	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
20	26714	Anaires Vaz da Costa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026

21	26546	Anatercia de Sousa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	16/05/2006	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
22	27766	Anderson Paulino Cavalcante	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
23	26560	Anderson Renato Lima da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	16/05/2006	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
24	27511	Andreia Aurelio Guerra	Assistente/Agente De Articulação	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
25	27478	Andreia Bezerra Lima	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
26	25420	Angela Maria Alves da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-09	D-09	2023/2026	01/07/2026
27	26710	Angelo Genuino Gomes Moraes	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
28	27477	Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
29	27480	Antonia Cleide Alves Braga	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
30	27006	Antonia da Silva Araujo	Assistente/Agente de Articulação	14/08/2008	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 1824/2026-SMAG. A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023, RESOLVE:	Art. 1º Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, conforme o Processo nº 029008/2026. Boa Vista - RR, em 7 de agosto de 2026. Alessandra Gonçalves Corleta Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1824/2026-SMAG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	27570	Luzinete da Silva Padilha	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
2	27739	Marcello Alceste de Almeida	Analista/Analista em Turismo	13/02/2009	C-10	D-10	2023/2026	01/07/2026
3	26672	Marcelo da Silva Serrador	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	05/11/2007	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
4	14693	Marcio Andre Andrade Silva	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	01/07/1996	C-11	D-11	2023/2026	01/07/2026
5	25105	Marcio Deibson Firmino de Amorim	Assistente/Assistente Administrativo	01/01/2005	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026
6	27830	Marcio Marcelo Muniz	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
7	27123	Marconey Castro Lima	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	29/10/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
8	26853	Maria Alcione de Oliveira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
9	27834	Maria Alzira Fernandez Marques	Assistente/Assistente Administrativo	16/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
10	25185	Maria Antonia de Carvalho Lima	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
11	25627	Maria da Conceicao Barros	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
12	27840	Maria de Jesus Pereira da Silva	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
13	26865	Maria do Amparo da Silva Pena	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
14	27701	Maria do Carmo Goes da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-06	D-06	2023/2026	01/07/2026
15	26591	Maria Edileia Barros Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/06/2007	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
16	27841	Maria Edileuda Silva de Souza	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
17	26832	Maria Elizabete Bento	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
18	1848	Maria Izabel Lima Bezerra	Auxiliar/Auxiliar Administrativo Ext	02/01/1989	C-15	D-15	2023/2026	01/07/2026
19	27132	Maria Linete Mendes de Sousa	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
20	650	Maria Socorro de Souza Menezes	Auxiliar/Auxiliar Administrativo Ext	05/05/1981	C-15	D-15	2023/2026	01/07/2026
21	27133	Maria Terezinha de Jesus Lucas Melo	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
22	25182	Marilene Guivara de Moura	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
23	27134	Marilia da Silva Barbosa Arruda	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	29/10/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
24	25534	Marival Sampaio Sapara	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
25	26838	Marizete Catarina Mayer Thome	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	15/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
26	27861	Michelle Elisangela Rodrigues Mendes	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
27	26844	Moises Ramos de Oliveira Filho	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
28	26847	Moises Sobral Pereira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
29	26947	Nayara Barbosa Magalhaes	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
30	25163	Nenna Tyeko Asano Costa	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1825/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 398654/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elisangela Lima Santos, Professora, Matrícula nº 847116, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024 e na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1826/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 399139/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leidy Fenixmirle Martins Melo, Professora, Matrícula nº 966000, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 10 e 11/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º Turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1827/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 399978/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leticia Azevedo Sousa, Cuidadora, Matrícula nº 961982, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 25, 26, 27 e 28/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1828/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 402439/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Viviane Paes Pinto, Professora, Matrícula nº 130805, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 06, 07, 10 e 11/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1829/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 87, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rayana Fontinele Caetano Paiva, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 956142, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Desempenho de Mandato Classista, na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, como Secretária de Organização, a contar de 14/1/2026, com término previsto para 30/06/2027, conforme o Processo nº 001206/2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1830/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 402543/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alessandra Souza de Araujo, Psicóloga, Matrícula nº 970821, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 21, 22, 23 e 24/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1831/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 402612/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a folga do serviço concedida ao servidor Sebastião de Amorim Bentes, Cuidador, Matrícula nº 853238, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31/07/2026, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1832/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 402722/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Beatriz da Silva, Assistente de Aluno, Matrícula nº 959146, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05 e 06/11/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1833/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 404110/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Milena de Sousa Lima, Professora, Matrícula nº 961203, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 16 e 19/10/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1834/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 404321/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rayra Santos de Deus, Cuidadora, Matrícula nº 962014, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 20, 21, 24 e 25/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1835/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 407118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Silvana Conrado Teixeira, Cuidadora, Matrícula nº 962286, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 08, 09, 10 e 11/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1836/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 407486/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ramyla Santos de Deus, Cuidadora, Matrícula nº 953403, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 24 e 25/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1837/2026 - SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o Art. 44, da Lei Municipal nº 1012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP 437536/2026.

Boa Vista - RR, em 11 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1837/2026-SMAG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

RETROATIVO A 09 DE JULHO DE 2026

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	ESPECIALIDADE
Aldemir Silva de Almeida	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Nilson de Souza Cruz	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Jocimar da Silva Araújo Júnior	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Acioneibe Assunção Oliveira	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Katharine Roth Monteiro	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Edson Carrillo Mota	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Adeilson Barros Santos Júnior	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Andre Costa Real	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Edivan Conceição da Silva	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Gracinalda Silva de Assis	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Paulo César Fidelis Paulino	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Rayssa Dias Melo	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Carlos Alberto Sousa da Silva	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Rogério de Sá Coutinho	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Hellen Kasther Martins da Silva	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Jessica Lima Moraes	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Felipe Praxedes de Souza	Guarda Civil Municipal B-03	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-03	1ª Classe

RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2026

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	ESPECIALIDADE
Leiniz Soares Guttier	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe	Guarda Civil Municipal D-05	Subinspetor
Marcelo Peres Maciel	Guarda Civil Municipal B-03	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-03	1ª Classe
Daniel Souza da Silva	Guarda Civil Municipal B-05	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe

RETROATIVO A 09 DE JULHO DE 2024

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	ESPECIALIDADE
Renata Rosas de Figueiredo Brasil Teixeira	Guarda Civil Municipal B-05	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-05	1ª Classe

RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2023

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	ESPECIALIDADE
Erico Peixoto do Bonfim	Guarda Civil Municipal E-13	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-13	Inspetor de Área

RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2020

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	ESPECIALIDADE
Renata Rosas de Figueiredo Brasil Teixeira	Guarda Civil Municipal A-03	3ª Classe	Guarda Civil Municipal B-03	2ª Classe

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.205744/2026
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
INTERESSADO: Natália Aparecida Freire de Araújo

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base no que dispõe o art. 85, §5º da Lei Complementar n. 003/2012 e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo, INDEFIRO o pedido da servidora NATÁLIA APARECIDA FREIRE DE ARAÚJO, Assistente, Especialidade: Educador Social, matrícula n. 954489, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.489206/2026
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
INTERESSADO: Andreina Aguiar Cunha

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base no que dispõe o art. 85, §5º da Lei Complementar n. 003/2012 e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo, INDEFIRO o pedido da servidora ANDREINA AGUIAR CUNHA, Analista, Especialidade: Psicólogo, matrícula n. 953131, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.028995/2026
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Cleurismar Moreira de Souza

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30.9.2021 e o não preenchimento dos requisitos legais, com fulcro no que dispõe o art. 17, inciso IV, "a" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016, INDEFIRO o pedido do servidor CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Especialidade: Inspetor de Área, matrícula n. 25835, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 114/2026 - PRESSEM, 7 de agosto de 2026.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceituam os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso I c/c artigo 38, inciso I, c/c artigo 40 § 2º, incisos I e V, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte à dependente do segurado aposentado João Inacio de Oliveira, matrícula 00419, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico/Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos, Classe F-9 em razão do seu falecimento ocorrido em 02 de julho de 2026, com direito a integralidade e paridade, conforme

processo nº 026308/2026, no seguinte termo:

I-Terezinha Ribeiro Silva- cônjuge, com benefício de pensão por morte de caráter vitalício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data do óbito, em 02 de julho de 2026.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 7 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 115/2026 - PRESSEM, 7 de agosto de 2026.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Aldenir Fiáz de Araújo Silva, matrícula nº 28410, ocupante do cargo efetivo de Professor/Pedagogia, Classe B-7, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, decorrente de doença não específica em lei, conforme laudo/Notificação Pericial, com proventos proporcionais e sem direito a paridade, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo nº 038270/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 7 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 116/2026 - PRESSEM, 7 de agosto de 2026.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o artigo 17, Inciso IV, alínea 'b', da Lei Municipal nº 1.755/2016, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.293/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Atenilza Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28101, cargo: Professor/Pedagogia, Classe B-08, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais com base na média aritmética, sem direito a paridade, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo nº 016788/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Ser-
vidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 7
de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA
ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Diretoria de Benefícios Previdenciários, no exercí-
cio de suas atribuições legais, torna pública a presente con-
vocação dos aposentados e pensionistas relacionados abai-
xo para que compareçam ao PRESSEM, com a finalidade de
realizar atualização de seus dados cadastrais.

PERÍODO: 10/08/2026 à 10/09/2026
HORÁRIO: 08h às 14h.
LOCAL: Sede do PRESSEM, Rua Professor Agnelo Bi-
tencourt nº 361 - Centro
DOCUMENTOS SOLICITADOS: RG, CPF e comprovan-
te de residência (originais)

O não comparecimento no prazo, trará o bloqueio
dos proventos até a atualização do cadastro.

Ordem	Nome	Situação	CPF
1	Antonia Ferreira de Sousa	Pensionista	XXX.835.812-XX
2	Catarina Costa de Souza	Pensionista	XXX.780.612-XX
3	Elves Douglas Castro Soares	Aposentado	XXX.632.752-XX
4	Francisca Fátima Bezerra	Aposentada	XXX.088.009-XX
5	Francisca Sebastiana da Silva Leal	Pensionista	XXX.710.462-XX
6	João Oliveira Monteiro	Pensionista	XXX.530.532-XX
7	Neli Pinto Rodrigues	Pensionista	XXX.369.652-XX
8	Osean Pinto Cordeiro do Nascimento	Pensionista	XXX.498.172-XX
9	Raimundo Jocelio da Silva	Aposentado	XXX.379.504-XX
10	Sandra Maria Dias Mota	Aposentada	XXX.802.382-XX
11	Teresa de Jesus Pinheiro Tavares	Pensionista	XXX.891.563-XX
12	Aldecira Pereira Favela	Pensionista	XXX.806.962-XX
13	Ana Beatriz Almeida de Souza	Pensionista	XXX.220.313-XX
14	Beatriz Felix Sousa Duarte	Pensionista	XXX.810.152-XX
15	Joaquina dos Santos Freitas	Pensionista	XXX.216.832-XX
16	José Raimundo Santos Matos da Silva	Aposentado	XXX.655.283-XX
17	Maria das Dores Souza	Aposentada	XXX.936.422-XX
18	Maria Janeth Araújo Bezerra	Aposentada	XXX.748.734-XX
19	Fabio Kornelyws da Silva Gonçalves Machado	Aposentado	XXX.081.098-XX
20	Gustavo Freitas de Souza Cruz	Pensionista	XXX.828.442-XX
21	Hideglan Sousa Macedo	Pensionista	XXX.291.062-XX
22	Izabel Luiza de Souza	Aposentada	XXX.786.112-XX
23	Kelly Anne Rosas da Costa	Aposentada	XXX.728.052-XX
24	Maria Irany de Lima	Aposentada	XXX.383.302-XX
25	Soleania Ferreira Sá	Aposentada	XXX.487.202-XX
26	Yeda Maria Magalhães Xaud	Pensionista	XXX.901.432-XX
27	Amanda Felix Sousa Duarte	Pensionista	XXX.810.262-XX
28	Aracelia de Matos Lima	Aposentada	XXX.786.692-XX
29	Camilla Mclean Brasche	Pensionista	XXX.085.862-XX
30	Dionizia Pinho Pereira	Aposentada	XXX.893.402-XX
31	Edson Cardoso da Silva	Pensionista	XXX.504.883-XX
32	Francisco Candido	Pensionista	XXX.906.213-XX
33	Francisco de Assis Rodrigues	Pensionista	XXX.646.322-XX

34	Gerson Cordeiro Duarte	Pensionista	XXX.372.432-XX
35	Iracelia Silva de Almeida	Aposentada	XXX.790.802-XX
36	Izonete Coutinho	Pensionista	XXX.883.602-XX
37	Maria da Conceição Silva Leal	Pensionista	XXX.686.892-XX
38	Maria da Cruz de Sá Barros	Pensionista	XXX.192.172-XX
39	Marinalva da Silva Brito	Aposentada	XXX.863.962-XX

Boa Vista, 7 de agosto de 2026.

Leila Carneiro de Mello
Diretora de Benefícios Previdenciários - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 91/2026/SMSA

NUP Nº 00000.9.221398/2026

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso
de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº
1182/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº
6493.

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº
191/2024 – SMSA, Processo Administrativo nº 024772/2024
– SMSA, desmembrado do Processo nº 014514/2024, cujo
objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO, MONITORA-
MENTO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA GOVERNANÇA
E PRIVACIDADE DE DADOS INFORMATIZADOS SENSÍVEIS
ATENDENDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI
Nº 13.709/2018, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGIS-
TRO DE PREÇOS Nº 016/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº
19301.002582/2023.05 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR, PARA ATENDER AS
NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

- RESOLVE:
- Art. 1º - Nomear os seguintes agentes do Contrato
Administrativo nº 191/2024:
- I- Fiscal setorial: Lucas Lima da Silva – Matrícula
953061
- II- Fiscal administrativo: Livia dos Santos Gurjão
Vieira – Matrícula 954886
- III- Fiscal Técnico: Miguel Esbell Laranjeira - Matrí-
cula - 955010
- III- Gestor do Contrato: Raul César Lima de Oliveira
- Matrícula nº 954995

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 211/2024,
publicada no Diário Oficial do Município nº 6191, de 17 de
setembro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria terá efeitos a contar de 15 de
março de 2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 27 de Abril de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 113 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para a adesão da ata de registro de preços nº 004/2025, referente ao pregão eletrônico nº 90007/2024 da fundação de educação, turismo, esporte e cultura fetec, cujo o objeto é serviço de iluminação cênica para ações e eventos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - smsa.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato Administrativo nº 902/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 33785/2025 cujo objeto é a adesão da ata de registro de preços nº 004/2025, referente ao pregão eletrônico nº 90007/2024 da fundação de educação, turismo, esporte e cultura fetec, cujo o objeto é serviço de iluminação cênica para ações e eventos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - smsa.

I - Reny Adonay Oliveira Moreira- para o Cargo de Fiscal- Matrícula: 27786;

II - Marcelo das Chagas Barbosa- para o Cargo de Fiscal - Matrícula: 953175;

III- Rosimaire Viana Bezerra- para o Cargo de Gestor do Contrato - Matrícula: 954736.

Art. 2º - Os (As) servidores(as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 02/12/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 193/2024 oriundo do Processo nº 13286/2024.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO(A), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para atuarem na fiscalização

e gestão do Contrato Administrativo 193/2024 oriundo do Processo Administrativo nº 13286/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços hospitalares para 30 leitos de enfermarias clínicas de retaguarda para usuários do Sistema Único De Saúde (SUS), a fim de atender o Hospital Da Criança Santo Antônio - HCSA pelo período de 12 meses.

I - Lucas da Silva Gomes - Fiscal do Contrato - Matrícula: 954463;

II - Selma Costa de Freitas- Fiscal do Contrato - Matrícula: 29631;

III- Laudineia Barros da Costa Bomfim - Gestor do Contrato - Matrícula: 29671.

Art. 2º - Os servidores exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 214, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 531/2026 oriundo do Processo nº 29625/2025.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO(A), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo 531/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 29625/2025 cujo objeto é a eventual aquisição de material médico hospitalar - seringas e dosadores, para atendimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal De Saúde - SMSA, por um período de 12 (doze) meses.

I - Katia Regina dos Santos - Fiscal do Contrato - Matrícula: 953977;

II - Adienio Silva de Faria - Fiscal do Contrato - Matrícula: 44004;

III- Moysés Humberto Carvalho de Oliveira - Gestor do Contrato - Matrícula: 967062.

Art. 2º - Os servidores exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 215, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 202/2026 oriundo do Processo nº 17580/2026.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO(A), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo 202/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 17580/2026 cujo objeto é a eventual aquisição de material médico hospitalar na especialidade - suporte ao paciente, para atendimento aos munícipes usuários do

atendimento básico e especializado das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses.

I – Priscila da Silva Mota - Fiscal do Contrato - Matrícula: 95467;

II – Adienio Silva de Faria - Fiscal do Contrato - Matrícula: 44004;

III- Moysés Humberto Carvalho de Oliveira - Gestor do Contrato - Matrícula: 967062.

Art. 2º - Os servidores exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 023610/2025 (Desmemb. do Proc. nº 029560/2024)

Espécie: Contrato Administrativo nº 606/2026/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 234/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.

Valor: R\$ 816.040,00.

Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1977 de 25/06/2026, no valor de R\$ 531.600,84;

Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1978 de 25/06/2026, no valor de R\$ 284.439,16.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Data da Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

ERRATA NUP Nº 386008/2026

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o valor total disposto no Extrato do Contrato Administrativo nº 211/2026-SMSA, vinculado ao Processo Administrativo nº 019710/2025-SMSA, -SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6612, de 11 de junho de 2026.

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 49.183,20

- LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 34.452,00

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 216, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 905/2025 oriundo do Processo nº 33366/2025.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO(A), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo 905/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 33366/2025 cujo objeto adesão para contratação de empresa especializada para serviço de locação de grupo gerador, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

I – Rosimaire Viana Bezerra – Gestor do Contrato - Matrícula: 954736;

II – Reny Adonay Oliveira Moreira - Fiscal do Contrato - Matrícula: 27786;

III- Marcelo das Chagas Barbosa - Fiscal do Contrato - Matrícula: 953175.

Art. 2º - Fica designado o servidora Rayanne Smyth Chaves de Assis, matrícula nº 954929, para atuar como Gestor Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Os servidores exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 223/2026/SMSA, 224/2026-SMSA, 226/2026-SMSA,
227/2026-SMSA e 228/2026-SMSA.

NUP Nº 396737/2026

Pregão Eletrônico nº 90058/2025 – SMSA
Processo nº 035742/2024-SMSA

1.1 A Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 035742/2024 – SMSA, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 O certame teve como vencedora dos itens 203, 204, 205, 206, 207, 208, a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, pelo valor total de R\$ 155.571,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 223/2026-SMSA.

1.3 Itens 130, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 193, a favor da empresa DENTAL IPO -LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69, pelo valor total de R\$ 323.657,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 224/2026-SMSA.

1.4. Item 127 teve como vencedora a empresa LSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

1.5 Itens 138, 209, 210 a favor da empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40 pelo valor total de R\$ 26.685,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

1.6 Item 104 a favor da empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.231.616/0001-00, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.7 Os itens 06, 122, 157, 162 e 220 procederam fracassados.

Boa Vista/RR, 22 de julho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 215, 217, 219 e 220/2026-SMSA

Pregão Eletrônico nº 90087/2025 – SMSA
Processo nº 003563/2025–SMSA
NUP nº 400801/2026

1.1 A Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado final dos preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 003563/2025 – SMSA, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER A UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 - Foram contemplados os itens 1, 4, 5, 25 a favor da empresa FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.054.879/0001-64, pelo valor total de R\$ 9.060,10 (nove mil, sessenta reais e dez centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 215/2026-SMSA.

1.3 - Itens 6, 13, 20, 27 a favor da empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.591.690/0001-49, pelo valor total de R\$ 10.358,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 217/2026-SMSA,

1.4 - Item 11 a favor da empresa E. R. FELIX – PROD. AGROP. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.219/0001-29, pelo valor total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil, trezentos reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 219/2026-SMSA,

1.5 - Itens 7, 9, 12, 14, 15, 17, 26, 28, a favor da empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.542.190/0001-68, pelo valor total de R\$ 84.788,40 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 220/2026-SMSA.

1.6 - Os itens 18, 22 e 24 procederam DESERTOS e os itens 8, 19 e 23 procederam FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 23 de julho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024 – SMSA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA JURÍDICA SAT ASSESSORIA E APOIO S/S - LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária titular, a Sra. MARENY DAMASCENO PEREIRA, nomeada no Decreto nº 0366/P, de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6567, matrícula nº 849005, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica SAT ASSESSORIA E APOIO S/S – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.264.939/0001-14, com endereço no Logradouro Q SAAN, Quadra 1, Parte C, nº 615, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WELMA SOUSA DE MORAIS KODAMA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.601.912 e CPF nº 401.676.232-68, residente e domiciliada a rua Jida, nº 83, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 237/2024/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 015999/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 237/2024-SMSA por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 13/05/2026, com base na Justificativa de Prorrogação de Contrato de NUP 9.527633/2024, na Justificativa de NUP 9.121914/2026 e no Parecer Jurídico nº 110-02/2026-PGM/PLC (NUP 9.208697/2026), todos integrantes dos autos do Processo nº 15999/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0078.2279, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) – SUS, tendo sido emitida nota de empenho nº 1229, de 23/04/2026, no valor de R\$ 322.994,70 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original nº 049/2025-SMSA, firmado no Processo Administrativo nº 001484/2025-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 049/2025, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2026.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA:

Welma Sousa de Moraes Kodama
SAT ASSESSORIA E APOIO S/S - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 022416/2026-SMSA
Espécie: Termo de Colaboração nº 004/2026/SMSA
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO UAPI – UNIDADE AMIGA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO FORTALECER AS AÇÕES RELACIONADAS AO CUIDADO DA GESTANTE, PUERPERA, RECÉM-NASCIDO, CRIANÇA E FAMÍLIA, AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAR OS INDICADORES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA.

Procedimento: Chamamento Público – NUP 9.344917/2026 (Lei nº 13.019/2014).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0078.2532, Elemento de despesa: 3.3.50.43.00, Fonte de Recurso: 2.600.3130 SUS, conforme Proposta nº 36000.720046/2025-00 – Emenda nº 50410001 (Portaria GM/MS nº 9.157 de 07 de dezembro de 2025).

Valor: R\$ 1.000.000,00

Administração Pública: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO CONVIVA

Data da assinatura: 23 de julho de 2026.

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 008983/2025-SMSA

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 370/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 370/2025/SMSA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2026, conforme justificativa de NUP 9.366004/2026 e Parecer Jurídico nº 254-0/2026-PGM/PLC (NUP 9.384395/2026) e a concessão do reajuste contratual, mediante a aplicação do índice de 4,724910%, correspondente à variação do- IPCA/IBGE, apurada no período de 06/2025 a 05/2026, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 25.502,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos), conforme memória de cálculo e demais documentos constantes do Processo Administrativo (NUP 9.339964/2026).

a) Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RP;

b) Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Data de Assinatura: 21 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 025555/2024

Espécie: Contrato Administrativo nº 615/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA) decorrente da Ata de Registro de Preço nº 109/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90062/2025.

Valor: R\$ 12.570,00.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0035.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2132 de 08/07/2026, no valor de R\$ 3.336,00 conforme Proposta nº 13464.636000/1230-51 - Emenda nº 38040003 (Portaria GM/MS nº 2.085 de 04 de dezembro de 2023)

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2133 de 08/07/2026, no valor de R\$ 9.234,00, referente a contra partida da Proposta nº 13464.636000/1230-51 - Emenda nº 38040003 (Portaria GM/MS nº 2.085 de 04 de dezembro de 2023)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: NOVA SOLUÇÕES LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 025555/2024

Espécie: Contrato Administrativo nº 616/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA) decorrente da Ata de Registro de Preço nº 110/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90062/2025.

Valor: R\$ 8.103,00.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2134 de 08/07/2026, conforme Proposta nº 13464.636000/1230-64 - Emenda nº 38040003 (Portaria GM/MS nº 2.268 de 10 de dezembro de 2023)

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2135 de 08/07/2026, referente a contra partida da conforme Proposta nº 13464.636000/1230-64 - Emenda nº 38040003 (Portaria GM/MS nº 2.268 de 10 de dezembro de 2023)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CAIAN LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 025555/2024

Espécie: Contrato Administrativo nº 617/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA) decorrente da Ata de Registro de Preço nº 111/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90062/2025.

Valor: R\$ 113.100,00.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2136 de 08/07/2026, no valor de R\$ 68.250,00, conforme Proposta nº 13464.636000/1230-59 - Emenda nº 38040003 (Portaria GM/MS nº 1.907 de 23 de novembro de 2023)

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2137 de 08/07/2026, no valor de R\$ 5.250,00, conforme Proposta nº 13464.636000/1231-01 - Emenda nº 38040003 (Portaria GM/MS nº 2.577 de 21 de dezembro de 2023)

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2138 de 08/07/2026, no valor de R\$ 13.200,00 , conforme Proposta n.º 13464.636000/1230-51 - Emenda n.º 38040003 (Portaria GM/MS n.º 2.085 de 04 de dezembro de 2023)

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2139 de 08/07/2026, no valor de R\$ 26.400,00 , conforme Proposta n.º 13464.636000/1230-64 - Emenda n.º 38040003 (Portaria GM/MS n.º 2.268 de 10 de dezembro de 2023)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 025555/2024

Espécie: Contrato Administrativo nº 618/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA) decorrente da Ata de Registro de Preço nº 113/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90062/2025.

Valor: R\$ 60.600,00.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0035.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2140 de 08/07/2026, no valor de R\$ 44.228,00 conforme Proposta n.º 13464.636000/1230-51- Emenda n.º 38040003 (Portaria GM/MS n.º 2.085 de 04 de dezembro de 2023)

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2141 de 08/07/2026, no valor de R\$ 16.372,00 , referente a contra partida da Proposta n.º 13464.636000/1230-51 - Emenda n.º 38040003 (Portaria GM/MS n.º 2.085 de 04 de dezembro de 2023)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: WIELGANZUK & MELLO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 024186/2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 619/2026/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, objeto do convênio 944465/2023 – MS/CAIXA/PMBV

Modalidade: Concorrência nº 90027/2025.

Valor: R\$ 3.999.050,00.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2508.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91 Fontes de Recursos: RP (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2002 de 30/06/2026, no valor de R\$ 3.999.050,00 , conforme contrato de repasse nº 944465/2023 - Emenda Individual nº 2023416.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: OLIMAG LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2026.

Vigência: Será de 270 (duzentos e setenta) dias contados a data de emissão da Ordem de Serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 026656/2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 642/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA) decorrente da Ata de Registro de Preço nº 317-2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2025.

Valor: R\$ 3.180,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1952 de 22/06/2026, no valor de R\$ 3.180,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 023635/2025 (desmembramento do Processo administrativo nº 029560/2024-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 645/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.

Valor: R\$ 821.300,00

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1832, de 11/06/2026, no valor de R\$ 431.100,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1833, de 11/06/2026, no valor de R\$ 390.200,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Data de Assinatura: 21 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 029560/2024-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 646/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.

Valor: R\$ 1.024.920,00

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2161, de 13/07/2026, no valor de R\$ 1.024.920,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Assinatura: 17 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 026657/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 647/2026/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA) decorrente da Ata de Registro de Preço nº 311/2025 e Ata de Registro de Preço nº 436/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2025.
Valor: R\$ 35.730,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1949 de 22/06/2026, no valor de R\$ 2.770,50
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1950 de 22/06/2026, no valor de R\$ 32.960,00
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 029629/2025 desmembramento do Processo administrativo nº 012192/2024 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 672/2026 - SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SERINGAS E DOADORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 282/2025,
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025
Valor: R\$ 16.800,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1974, de 25/06/2026, no valor de R\$ 16.800,00 conforme Proposta nº 36000.639442/2024-00 - Emenda nº 43650003 (Portaria GM/MS nº 6.334 de 26 de dezembro de 2024)
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PROSSERV - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação até 31 de dezembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000574/2026, desmembramento do Processo Administrativo nº 008298/2025 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 675/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 423/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.
Valor: R\$ 76.085,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2000 de 30/06/2026, no valor

de R\$ 76.085,00 conforme Proposta nº36000.639442/2024-00 - Emenda nº 43650003 (Portaria GM/MS nº 6.334 de 26 de dezembro de 2025).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: F&R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA
Data de Assinatura do Contrato: 27 de julho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000579/2026, desmembramento do Processo Administrativo nº 008298/2025 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 686/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 426/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.
Valor: R\$ 242.396,80
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2077 de 06/07/2026, no valor de R\$ 242.396,80 conforme Proposta nº 36000.671382/2025-00 - Emenda nº 44980003 (Portaria GM/MS nº 7.590 de 15 de julho de 2025).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data de Assinatura do Contrato: 23 de julho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000580/2026, desmembramento do Processo Administrativo nº 008298/2025 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 688/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 427/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.
Valor: R\$ 933.375,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1973 de 25/06/2026, no valor de R\$ 933.375,00 conforme Proposta nº36000.639442/2024-00 - Emenda nº 43650003 (Portaria GM/MS nº 6.334 de 26 de dezembro de 2025).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PROSSERV - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000584/2026, desmembramento do Processo Administrativo nº 008298/2025 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 689/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE - SMSA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 430/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.

Valor: R\$ 14.024,80

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2182 de 15/07/2026, no valor de R\$ 14.024,80 conforme Proposta nº 36000.639442/2024-00 - Emenda nº 43650003 (Portaria GM/MS nº 6.334 de 26 de dezembro de 2025).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de

2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000585/2026, desmembramento do Processo Administrativo nº 008298/2025-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 693/2026/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 431/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.

Valor: R\$ 52.846,99

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2030 de 02/07/2026, no valor de R\$ 52.846,99 conforme Proposta nº 36000.639442/2024-00 - Emenda nº 43650003 (Portaria GM/MS nº 6.334 de 26 de dezembro de 2025).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: VR HOSPITALAR LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de

2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 025076/2024-SMSA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 441/2025

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 441/2025-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de julho de 2026, nos termos da justificativa de NUP 9.343591/2026 e Parecer Jurídico nº 220-02/2026-PGM/PLC (NUP 9.373161/2026), todos integrantes dos autos do Processo nº 025076/2024-SMSA.

Dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática: 10.302.0093.2516 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 2.600.3110 SUS;

b) Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática: 10.302.0093.2516 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 2.600.3120 SUS;

c) Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática: 10.302.0093.2516 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000 SUS;

d) Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática: 10.302.0093.2516 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000 SUS;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA NEUROS-CAN S/C - LTDA

Data da assinatura: 20 de julho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 371653/2017-SMSA

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2017

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 306/2017-SMSA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de julho de 2026, e a concessão do reajuste contratual, mediante a aplicação do percentual de 1,950140%, correspondente à variação do IGP-M/FGV, apurado no período de junho de 2025 a maio de 2026, incidente sobre o valor mensal do Contrato Administrativo nº 306/2017-SMSA. O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 4.746,21.

As despesas com a execução deste Termo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0093.2517, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Locador: EDIVALDO PEREIRA VIEIRA

Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 225, DE 30 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 204/2026, decorrente do Processo nº 16971/2025-SMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6493, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.545, de 3 de março de 2026, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercer as funções de gestor e fiscais do Contrato Administrativo nº 204/2026, decorrentes do Processo nº 16971/2025-SMSA, cujo objeto consiste na Aquisição de material médico hospitalar, na especialidade suporte ao paciente, para atendimento aos munícipes usuários do Atendimento Básico e Especializado das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

I - Priscila da Silva Mota, Fiscal do Contrato, Matrícula: 95467;

II - Adiênio Silva de Faria, Fiscal do Contrato, Matrícula: 44004;

III- Moysés Humberto Carvalho de Oliveira, Gestor do Contrato, Matrícula: 967062.

Art. 2º - Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no âmbito de suas competências, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de abril de 2026.

**Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 226, DE 30 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 376/2026, decorrente do Processo nº 12585/2025-SMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6493, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.545, de 3 de março de 2026, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercer as funções de gestor e fiscais do Contrato Administrativo nº 376/2026, decorrentes do Processo nº 12585/2025-SMSA, cujo objeto consiste na Aquisição de fórmulas dietoterápicas para atender a rede de saúde do Município de Boa Vista – RR.

I – Liana Barbosa Macedo, Fiscal do Contrato, Matrícula: 25887;

II – Endria Daniele Oliveira Sarraff, Fiscal do Contrato, Matrícula: 29974;

III- Moysés Humberto Carvalho de Oliveira, Gestor do Contrato, Matrícula: 967062.

Art. 2º - Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no âmbito de suas competências, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de maio de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: Processo Administrativo nº 015999/2024-SMSA
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2024.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 237/2024-SMSA por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 13/05/2026, com base na Justificativa de NUP 9.121914/2026 e no Parecer Jurídico nº 110-02/2026-PGM/PLC (NUP 9.208697/2026), todos integrantes dos autos do Processo nº 15999/2024.

As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0078.2279, Natureza de

Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) - SUS, tendo sido emitida nota de empenho nº 1229, de 23/04/2026.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SAT ASSESSORIA E APOIO S/S - LTDA
Data da confecção: 08 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 023622/2025 (Desmembramento do Proc. nº 029560/2024-SMSA).
Espécie: Contrato Administrativo nº 654/2026/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2025-SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.
Valor: R\$ 813.380,00
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2190, de 16/07/2026, no valor de R\$ 813.380,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Data de Assinatura: 27 de julho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 023622/2025 (Desmembramento do Proc. nº 029560/2024-SMSA).
Espécie: Contrato Administrativo nº 656/2026/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025-SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.
Valor: R\$ 813.380,00
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2192, de 16/07/2026, no valor de R\$ 11.778,84.
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2193, de 16/07/2026, no valor de R\$ 134.441,16.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Data de Assinatura: 27 de julho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0400527/2025-SMSA - (Desmembramento do Processo Administrativo nº 030101/2024- SMSA).
Espécie: Contrato Administrativo nº 696/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 438/2025-SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2025.
Valor: R\$ 136.927,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0093.2333.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1951, de 22/06/2026, no valor de R\$ 136.927,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: F&R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA
Data de Assinatura do Contrato: 30 de julho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 005657/2026 (Desmembramento do Proc. nº 009189/2025-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 705/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA E GÁSTRICA, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 354/2025-SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90057/2025.

Valor: R\$ 160.700,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.30, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1933, de 19/06/2026, no valor de R\$ 160.700,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: AG MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS - LTDA

Data de Assinatura: 28 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 023611/2025, desmembramento do Processo Administrativo nº 029560/2024-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 714/2026/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA) decorrente da Ata de Registro de Preço nº 241/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.

Valor: R\$ 185.543,83

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2312, de 28/07/2026, no valor de R\$ 185.543,83

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 28 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012192/2024- SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 715/2026/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SERINGAS E DOADORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2025-SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025.

Valor: R\$ 157.788,56

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2239 de 21/07/2026, no valor de R\$ 68.000,00.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2241 de 21/07/2026, no

valor de R\$ 85.000,00.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0094.2108.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2242 de 21/07/2026, no valor de R\$ 4.788,65.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: F&R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 30 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 023621/2025-SMSA – (Desmembramento do Processo Administrativo nº 029560/2024-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 717/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2025-SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.

Valor: R\$ 75.000,00

Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2274 de 23/07/2026, no valor de R\$ 75.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 30 de julho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 033794/2025-SMSA – (Desmembramento do Processo Administrativo nº 012585/2025-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 726/2026/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 454/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90083/2025.

Valor: R\$ 3.570,00

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2225 de 20/07/2026, no valor de R\$ 3.570,00, conforme Proposta nº 36000.679292/2025-00 - Emenda nº 41430006 (Portaria GM/MS nº 7.957 de 12 de agosto de 2025).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 03 de agosto de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 020306/2024-SMSA

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2024

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 182/2024-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados a par-

tir de 31 de julho de 2026, nos termos da Parecer Jurídico nº 216-02/2026-PGM/PLC (NUP 9.365165/2026) e justificativa (NUP 9.337682/2026), todos integrantes dos autos do Processo nº 020306/2024-SMSA

Dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 08.03 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.1002 RP; b) Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática: 10.302.0093.2517 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000 SUS; c) Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática: 10.122.0030.2498 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.1002 RP; d) Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.305.0094.2527 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000 SUS; e) Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática: 10.305.0094.2108 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000 SUS; Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA. Contratada: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES -

LTDA
Data da assinatura: 28 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 016993/2023-SMSA
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 223/2023-SMSA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 223/2023-SMSA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2026, e,
A concessão do reajuste contratual, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, correspondente ao percentual de 4,391720%, apurado no período de maio de 2025 a abril de 2026, incidente sobre os valores do Kg do Contrato Administrativo nº 223/2023-SMSA, que passa de R\$ 8,77 para R\$ 9,16.
Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS - LTDA
Data da assinatura: 28 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90074/2025-SMSA
Processo nº 008298/2025-SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 008298/2025 – SMSA, tendo como objeto o Registro de Preços para A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
O item 6 teve como vencedora a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.768.293/0001-02, pelo valor total de R\$ 26.412,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preços nº 233/2026
Os itens 7 e 11 a favor da empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79, pelo valor total de R\$ 117.264,83 (cento e dezessete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preços nº 235/2026
Os itens 14 e 17 a favor da empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 46.334,76 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preços nº 236/2026
Informo que os itens 4 e 37 procederam fracassados.

Boa Vista/RR, 27 de julho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 066/2026 – GAB/SMO/GC
NUP: 9.431919/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir/Nomear os Servidores/Fiscal Técnico para a fiscalização/supervisão do contrato relacionado conforme tabela abaixo:

PROCESSO/CONTRATO	CONTRATO	CREA	DESTITUIR/ NOMEAR	SERVIDORES
17220/2025 SMO	132/SMO/GC/ DPLAN/2026	091433393-3	DESTITUIR	Williams de Sousa Carvalho
		0922882533	NOMEAR	Ana Silva Alves Queiroz

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de julho de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 06 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 067/2026 – GAB/SMO/GC
NUP: 00000.9.432324/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 755/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 19778/2026 SMO, que tem como objeto adesão à Ata de Registro de Preços n. 008/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024, processo administrativo licitatório eletrônico nº 005/2024 - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios do lago de furnas – CIMLAGO, tendo como objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de conservação, ampliação e de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais desta municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Obras-SMO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Secretário Municipal de Obras - Adjunto (Gestor), Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899 – (Fiscal Técnico), Maria Alísia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350 – (Fiscal Técnico) e Antonio Alfredo de Paula Filho: Assessor I, Matrícula nº 955230 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da SBR ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, em 06 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 014128/2021/SMO.
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 419/SMO/SA/2021.
Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 419/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2026, acerca da locação de terreno para funcionamento do estacionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras – SMO, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 1735 - Bairro São Francisco;
2.1. Reajustar o valor mensal, originalmente previsto na cláusula quarta do contrato, de R\$1.747,81 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.816,99 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), conforme reajuste de aproximadamente 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), de acordo com o cálculo pela tabela IGP-M, perfazendo o valor anual de R\$21.803,88 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), a contar do dia 26/08/2026.
Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00; Fonte: Recursos Próprios, no período remanescente de 2026 e o restante na mesma dotação no exercício de 2027.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: ERIKA LARISSA ANDRADE MARTINEZ VENÂNCIO.
Data de assinatura: 06 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 83913/SEMADS/SGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato (a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Silvan Junior de Souza Duarte	###.###.962-66	Assistente	Educador Social	Semads
02	Keiticiane da Silva Quadros Souza	###.###.762-72	Assistente	Educador Social	Semads

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 83913/SEMADS/SGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO);
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável: - RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada. Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;
6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
7. Laudo médico que atesta a deficiência informada;
8. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
9. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
10. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)
11. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).
12. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.
13. Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;
14. Certidão de regularidade com o Conselho;
15. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
16. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.
17. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:
 - Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;
 - Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;
 - Declaração da polícia técnica;
 - Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);
 - Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;
 - Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);
 - Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Danubia Brito Marinho	###.###.782-34	Assistente	Educador Social	Semads
02	Crisomar Bento do Monte	###.###.692-00	Assistente	Educador Social	Semads

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO Nº. 83991/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do Candidato (a)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ralisson Leitão de Menezes	###.###.322-03	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social – SEMADSPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO Nº. 83991/SEMADS/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.

Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco

do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;

- Declaração da polícia técnica;

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Jose Maria Visgueira	###.###.853-34	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social – SEMADS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67/2026/SMPOFTI/SA

(NUP Nº 00000.9.433336/2026)

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0370/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 729/2026/SMPOFTI, oriundo do Processo nº 021781/2026, desmembramento do processo nº 000644/2026/SMLIC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE BANCO DE PESQUISA PREÇOS, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;

II - Fiscal Técnico: Juliana Caroline Soares Texeira, matrícula nº 952461;

III - Fiscal Administrativo: Francilene Paula Bernardo Estevão, matrícula nº 969138.

Art. 2º - Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no âmbito de suas competências, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 05 de agosto de 2026.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 14246/2022- SEMUC

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
510/2022-SEMUC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 510/2022-SEMUC, por 12 (doze) meses a partir de 9 de agosto de 2026, e reajustar o valor do contrato no percentual aproximadamente de 4,20% (quatro vírgula vinte por cento), onde o contrato passa de R\$ 395.769,96 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 412.405,20 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária: 02.14.01, Funcional Programática: 04 131 0065 2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
LTDA

Data de Assinatura: 31.07.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 095/2026/SAD/GAPP/SMSOP

O Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Francineide Bezerra Pereira, matrícula nº 967583, como responsável pela alimentação do Portal da Transparência, designada por meio da Portaria nº 075/2025/SMSOP/SAD/GAPP publicada no Diário Oficial do Município nº 6442 de 29 de setembro de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de agosto de 2026.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º 97 - SMSOP, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, EM FORMA DE ELOGIO, AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE ATUARAM NA OCORRÊNCIA DE ENGASGAMENTO DE UMA CRIANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA ÁREA COMERCIAL DA AV. ATAÍDE TEIVE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, bem como pelo art. 57 da Lei nº 1.012, de 27 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO o artigo 55, inciso II, da Lei nº 1.012/2007, que institui no âmbito da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR incentivos funcionais em forma de elogio, c/c os artigos 13 e 14 do Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009, que regulamenta as recompensas em reconhecimento aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelo servidor;

CONSIDERANDO o teor elogioso do Ofício nº 83745 -SMSOP/CGGCM/2026-NUP Nº 432783/2026, que relata a atuação destacada dos Guardas Civis Municipais durante ocorrência de engasgamento de criança nas dependências da área comercial da Av. Ataíde Teive;

CONSIDERANDO as qualidades morais e profissionais, pela dedicação, preparo técnico e rápido discernimento demonstrados no salvamento de vida, evidenciando o compromisso com a Guarda Civil Municipal e a população boa-vistense.

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, pelo ato heroico desempenhado no dia 06.08.2026 na área comercial da Av. Ataíde Teive, onde realizaram com sucesso a manobra de Heimlich em uma ocorrência de engasgo, salvando a vida de uma criança de 1 (um) ano de idade que apresentava dificuldade para respirar, pele arroxeada e sem reação aos estímulos, demonstrando disciplina, zelo pelo serviço público e fiel cumprimento do dever institucional, sendo, portanto, merecedores de público RECONHECIMENTO.

1. JUVENAL SOARES DE SOUSA, INSPETOR GERAL, MATRÍCULA: 14586;
2. EDUARDO ALVES NASCIMENTO, 3ª CLASSE, MATRÍCULA: 965515;
3. RAFAEL SOUZA COIMBRA E SILVA, 3ª CLASSE, MATRÍCULA: 965764;
4. LARISSA VIANA DA SILVA FIGUEIREDO, 3ª CLASSE, MATRÍCULA: 965752.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2026.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE GUARDAS
CIVIS MUNICIPAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E
PROMOÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 2026.2

Ao sétimo (07) dia do mês de agosto de 2026, às 14h, reuniram-se na sede da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, localizada à Av. Cap. Júlio Bezerra, 1418 bairro 31 de março, os membros da Comissão de promoção dos Guardas Civis Municipais, designada pela Lei nº 1012, de 27 de dezembro de 2007, e pelo DECRETO nº 80/E, de 27 de maio de 2008. Às 14h10min, o Sr. Jullyerre Pablo Lima da Silva, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Presidente da Comissão, saudou os presentes agradecendo pela presença e deu por aberto os trabalhos da Comissão de Promoção.

O Presidente informou que, com base no Almanaque da Guarda Civil Municipal e no quadro de carreira estabelecido pela Lei nº 2.361, de 16 de dezembro de 2022, há Guardas Civis Municipais que deverão ser avaliados para

fins de promoção funcional, que completaram o interstício em 09 de julho do corrente ano. Em ato contínuo, destacou que solicitará ao setor de Recursos Humanos as informações cadastrais dos servidores que serão avaliados, bem como à Corregedoria a relação de penalidades, a fim de verificar, com fundamento na Lei nº 1.012, de 27 de dezembro de 2007, quais Guardas Civis Municipais atendem aos requisitos legais para a promoção funcional.

Na sequência, informou que a Comissão recebeu os Ofícios nº 30263/2026/GAB/SMSOP/CG e nº 74260/2026/GAB/SMSOP/CG, os quais comunicam a anulação de processos administrativos disciplinares de servidores e solicitam a realização de avaliação para verificar se, à época da aplicação das penalidades, os servidores preenchiam, cumulativamente, os requisitos legais para a promoção funcional.

Por fim, deliberou-se pela abertura de processo administrativo específico para reunir e instruir toda a documentação referente às avaliações e às promoções funcionais dos servidores da Guarda Civil Municipal.

Nada mais havendo a tratar, às 14h45, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrado a presente ata que vai assinada por mim Antonio Galdino de Souza Junior, Secretário da Comissão, Superintendente da Guarda Civil Municipal.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Presidente

Antonio Galdino de Souza Junior
Superintendente da GCM
Secretário

Ezequiel Ferreira da Silva
Membro (GCM mais Antigo)

Jocimar da Silva Araújo Júnior
Membro (Representante do sindicato SIGMU-RR)

Tiago dos Santos Ribeiro
Membro (Representante da AGCM-BV)

Tamires da Costa Garcia
Membro (Representante da SMAG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 2026.2

Ao décimo (10º) dia do mês de agosto de 2026, às 9h, reuniram-se, os membros da Comissão de promoção dos Guardas Civis Municipais, designada pela Lei 1012, de 27 de dezembro de 2007, e pelo Decreto nº 80/E, de 27 de maio de 2008. As 9h10min horas, o Sr. Jullyerre Pablo Lima da Silva, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Presidente da Comissão, deu por aberto os trabalhos. O presidente saudou os presentes, citando a Lei nº 1012, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, e dá outras providências, e, o Decreto nº 080/E, de 27 de maio de 2008, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 1012, que trata da promoção funcional dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR.

O presidente da Comissão informou que houve a avaliação dos servidores por meio das informações expedidas pela corregedoria e pelo setor de recursos humanos da SMSOP, bem como com base no almanaque da Guarda Civil Municipal. Em ato contínuo a comissão de promoção deliberou pela promoção funcional dos seguintes guardas civis municipais:

RETROATIVO A 9 DE JULHO DE 2026

QUADRO DE ACESSO A INSPETOR GERAL

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
ALDEMIR SILVA DE ALMEIDA	14736	INSPETOR DE ÁREA	35,0	APTO
NILSON DE SOUZA CRUZ	14722	INSPETOR DE ÁREA	34,0	APTO

QUADRO DE ACESSO A INSPETOR DE ÁREA

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
JOCIMAR DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	25806	INSPETOR	29,5	APTO
ACIONEIBE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	25817	INSPETOR	29,5	APTO

QUADRO DE ACESSO A SUBSINSPETOR

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
KATHARINE ROTH MONTEIRO	847307	1ª CLASSE	12,0	APTO
EDSON CARRILLO MOTA	847331	1ª CLASSE	12,0	APTO
ADEILSON BARROS SANTOS JÚNIOR	847281	1ª CLASSE	12,0	APTO
ANDRE COSTA REAL	847287	1ª CLASSE	12,0	APTO
EDIVAN CONCEIÇÃO DA SILVA	847330	1ª CLASSE	12,0	APTO
GRACINALDA SILVA DE ASSIS	847297	1ª CLASSE	12,0	APTO
PAULO CÉSAR FIDELIS PAULINO	847348	1ª CLASSE	12,0	APTO
RAYSSA DIAS MELO	847351	1ª CLASSE	12,0	APTO
CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	847311	1ª CLASSE	12,0	APTO
ROGÉRIO DE SÁ COUTINHO	847354	1ª CLASSE	12,0	APTO
HELLEN KASTHER MARTINS DA SILVA	847298	1ª CLASSE	12,0	APTO
JESSICA LIMA MORAES	847304	1ª CLASSE	12,0	APTO

QUADRO DE ACESSO A 1ª CLASSE

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
FELIPE PRAXEDES DE SOUZA	851029	2ª CLASSE	13,0	APTO

RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2026

QUADRO DE ACESSO A SUBSINSPETOR

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
LEINIZ SOARES GUTTIER	847310	1ª CLASSE	12,0	APTO

QUADRO DE ACESSO A 1ª CLASSE

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
MARCELO PERES MACIEL	847340	2ª CLASSE	17,5	APTO
DANIEL SOUZA DA SILVA	846650	2ª CLASSE	18,5	APTO

Ainda durante a reunião, a Comissão constatou que a servidora R.R.F.B.T., matrícula nº 846708, teve três penalidades de suspensão anuladas, conforme a Portaria nº 57/2026/SMSOP/GAB/CG, de 18 de maio de 2026, quais sejam: Portaria nº 010/2020-SMST, publicada no DOM nº 5076, de 26 de fevereiro de 2020; Portaria nº 116/2021-SMST, publicada no DOM nº 5495, de 04 de novembro de 2021; e Portaria nº 002/2022-SMST, publicada no DOM nº 5567, de 17 de fevereiro de 2022. As referidas penalidades haviam fundamentado o indeferimento de seu acesso à promoção funcional em avaliações anteriores, conforme registrado nas Atas da 2ª Reunião da Comissão de Avaliação e Promoção, publicadas no DOM nº 5622, de 12 de maio de 2022, nº 5.816, de 02 de março de 2023, e nº 6004, de 13 de dezembro de 2023.

Diante da anulação das penalidades e da consequente alteração da situação funcional da servidora, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela retificação da referência funcional da servidora, conforme quadro a seguir. Deliberou, ainda, pela recomendação de tornar sem efeito a promoção funcional publicada no DOM nº 6181, de 03 de setembro de 2024, por meio da Portaria nº 1799/2024-SMAG, a fim de possibilitar o enquadramento funcional correto da servidora, em observância aos critérios legais e ao princípio da autotutela administrativa.

RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2020

QUADRO DE ACESSO A 2ª CLASSE

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
RENATA ROSAS DE FIGUEIREDO BRASIL TEIXEIRA	846708	3ª CLASSE	10,0	APTO

RETROATIVO A 09 DE JULHO DE 2024

QUADRO DE ACESSO A 1ª CLASSE

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
RENATA ROSAS DE FIGUEIREDO BRASIL TEIXEIRA	846708	2ª CLASSE	10,0	APTO

Além da servidora mencionada, a Comissão constatou que o servidor E.P.B. também teve duas penalidades anuladas: uma por meio da Portaria nº 30/2025-SMSOP/

GAB, de 01 de julho de 2025, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800762-34.2023.8.23.0010, e outra por meio da Portaria nº 27/2026/SMSOP/GAB/CG. As referidas penalidades haviam fundamentado o indeferimento de sua promoção funcional, conforme registrado na Ata da 2ª Reunião da Comissão de Avaliação e Promoção dos Guardas Civis Municipais, publicada no DOM nº 5816, de 02 de março de 2023.

Em razão da anulação das penalidades e da consequente necessidade de recomposição da evolução funcional do servidor, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela retificação de sua referência funcional, conforme quadro a seguir. Deliberou, ainda, pela recomendação de tornar sem efeito a promoção funcional concedida por meio da Portaria nº 543/2024-SMAG, publicada no DOM nº 6061, de 08 de março de 2024, a fim de viabilizar o correto reenquadramento funcional do servidor no Almanaque da Guarda Civil Municipal, em observância aos critérios estabelecidos na legislação vigente e ao princípio da autotutela administrativa.

RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2023

QUADRO DE ACESSO A INSPETOR DE ÁREA

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
ERICO PEIXOTO DO BONFIM	22	INSPETOR	35,5	APTO

O servidor A. F. B. C., matrícula 00015, especialidade inspetor, teve a promoção indeferida por penalidade administrativa, conforme dispõe o DOM 6180 de 02/09/2024.

O servidor D. C. dos S., matrícula 14604, especialidade inspetor, teve a promoção indeferida por penalidade administrativa, conforme dispõe o DOM 6367 de 11/06/2025.

Nada mais havendo a tratar, as 10h25min o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, destacando que irá enviar a relação dos candidatos considerados aptos pela comissão de promoção para estudo do impacto financeiro e atualização das promoções. O Sr. Presidente agradeceu o empenho de todos, ao tempo que informou que as fichas de avaliação dos candidatos seriam juntadas ao processo 0.027737/2026. Por fim, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrado a presente ata que vai assinada por mim Antonio Galdino de Souza Junior, Secretário da Comissão, Superintendente da Guarda Civil Municipal e os demais membros da comissão.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Presidente

Antonio Galdino de Souza Junior
Superintendente da GCM
Secretário

Ezequiel Ferreira da Silva
Membro (GCM mais Antigo)

Jocimar da Silva Araújo Júnior
Membro (Representante do sindicato SIGMU-RR)

Tiago dos Santos Ribeiro
Membro (Representante da AGCM-BV)

Tamires da Costa Garcia
Membro (Representante da SMAG)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO: 930508-5/2026
PROCESSO: 08897/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, através da Pregoeira designado pela portaria nº 099/2026, publicado no DOM Nº. 6629 de 07/07/2026, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Esclarecimento ao edital, interposta pela empresa: MEDICI CLINICA MÉDICA, e pedido de Impugnação pela empresa: SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, que a decisão e fundamentação da resposta encontra-se acostada aos autos, no sistema compras.gov e no portal <https://emhur.boavista.rr.gov.br/> a disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, data conforme o sistema.

(assinado eletronicamente)
Auricélia Nascimento Ernesto Lins
Pregoeira/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 004/2026 – FETEC, celebrado em 03.08.2026.
2. PARCEIRO PÚBLICO: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.
3. PARCEIRO PRIVADO: Associação dos Motociclistas Roraima Moto Clube.
4. OBJETO: Repasse de recurso financeiro para a realização do 18º Encontro Internacional de Motos de Alta Cilindrada 2026, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do processo nº 010/2026 – FETEC/SUPEC.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente termo importa a quantia de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa 3.3.50.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo nº. 010/2026 - FETEC/SUPEC.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 13.019/2014.
8. PRAZO: O presente termo terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do termo de fomento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ASSESSORIA TÉCNICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0347 - /AT/SEDC/2023

- PROCESSO Nº: 01960/2023/SEDC
ESPÉCIE: Termo de Contrato Administrativo Nº 0347 - AT/SEDC/2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Publicada em DOM nº 5902 de 07 de julho de 2023.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0160/AT/SEDC/2025 PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n.º 0347/AT/SEDC/2023 pelo período de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando ao final da pactuação o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020302,

Funcional Programática: 04.122.0008.2014, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Próprio, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e valor final de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)..

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: ROSA LEOMIR BENEDETTI GONÇALVES

ASSINAM: MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO
– Procuradora-Geral do Município, pela Contratante, e a Senhora **ROSA LEOMIR BENEDETTI GONÇALVES**, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Mara Beatriz Peixoto

**Secretária Executiva de Defesa do Consumidor
SEDC- PROCON/BV**



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Thiago Duarte Saraiva

Primeiro Secretário:

Moacival Daniel Mangabeira

Segundo Secretário:

Adnam Wadson De Lima

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.